



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROCESSO Nº 641
VOLUME Nº 01
RUBRICA 3

| | |
|------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | |
| PROTOCOLO | |
| Nº 641 | DATA: 22/11/23 |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| FUNCIONÁRIO | |

Colatina-ES, 22 de novembro de 2023.

~~PROCESSO Nº
VOLUME Nº
RUBRICA~~

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: AQUISIÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, LÂMPADAS PISCA-PISCA E OUTRAS DECORAÇÕES NATALINAS

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas a serem utilizadas na orçamentação de Natal na recepção da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificado no Termo de Referência.

Tal aquisição se justifica pelo fato de poucas datas comemorativas terem a simbologia tão valorizada e rica como o Natal. É um período iluminado, no qual o brilho das decorações transforma o ambiente ao nosso redor, fazendo com que os desejos de paz, harmonia e felicidade se intensifiquem. E os poderes públicos municipais tem papel fundamental em proporcionar e suscitar esses sentimentos nobres na população, o que pode ser feito através da aquisição de ornamentos natalinos.

O objetivo dos enfeites é deixar a recepção desta casa, mais bonita para acolher a população nesta época, propiciando um ambiente de esperança, harmonia e renascimento, com o clima e a magia do Natal.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação com o pedido e termo de referência, para que seja encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Respeitosamente,


MARCELO CARVALHO PRETTI
Diretor Geral



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROCOPIº 641
FOLHA Nº 02
RUBRICA \$

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

| | |
|---------------|--|
| Número/Ano | 000033 / 2023 - 22/11/2023 |
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL |
| Local/Setor | DIREÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA |
| Solicitante | MARCELO CARVALHO PRETTI |
| Justificativa | AQUISICAO DE ARVORE DE NATAL, LAMPADAS PISCA-PISCA E OUTRAS DECORACOES NATALINAS A SEREM UTILIZADAS NA ORCAMENTACAO DE NATAL NA RECEPCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. |

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|---|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00001 | 00002569 | ARVORE DE NATAL DE 1,80M | UN | 1,00 | | |
| 00002 | 00001 | 00002570 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA DOURADA | UN | 12,00 | | |
| 00003 | 00001 | 00002571 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA VERMELHA | UN | 21,00 | | |
| 00004 | 00001 | 00002572 | FITA DE NATAL DECORADA XADREZ | MT | 5,00 | | |
| 00005 | 00001 | 00002573 | LAÇO PRONTO CORES | UN | 23,00 | | |
| 00006 | 00001 | 00002574 | FLOR DE GLITTER 20CM DOURADO | UN | 16,00 | | |
| 00007 | 00001 | 00002575 | GALHO RUSTICO COM PINHO 16CM | UN | 5,00 | | |
| 00008 | 00001 | 00002576 | PISCA PISCA DE 8MT COM 100 LAMPADAS BRANCAS | UN | 3,00 | | |
| 00009 | 00001 | 00002577 | PONTEIRA PARA ARVORE | UN | 1,00 | | |

Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC N° 641
FOLHA N° 03
RUBRICA §

1. DO OBJETO

Aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas a serem utilizadas na orçamentação de Natal na recepção da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificado no Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica pelo fato de poucas datas comemorativas terem a simbologia tão valorizada e rica como o Natal. É um período iluminado, no qual o brilho das decorações transforma o ambiente ao nosso redor, fazendo com que os desejos de paz, harmonia e felicidade se intensifiquem. E os poderes públicos municipais tem papel fundamental em proporcionar e suscitar esses sentimentos nobres na população, o que pode ser feito através da aquisição de ornamentos natalinos.

O objetivo dos enfeites é deixar a recepção desta casa, mais bonita para acolher a população nesta época, propiciando um ambiente de esperança, harmonia e renascimento, com o clima e a magia do Natal.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

1

| ITEM | UND. | QNT. | DESCRIÇÃO |
|------|------|------|---|
| 01 | UND | 01 | ÁRVORE DE NATAL DE 1,80M |
| 02 | UND | 12 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA DOURADA |
| 03 | UND | 21 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA VERMELHA |
| 04 | MT | 05 | FITA DE NATAL DECORADA XADREZ |
| 05 | UND | 23 | LAÇO PRONTO CORES |
| 06 | UND | 16 | FLOR DE GLITTER 20CM DOURADO |
| 07 | UND | 05 | GALHO RÚSTICO COM PINHA 16CM |
| 08 | UND | 03 | PISCA PISCA DE 8MT COM 100 LÂMPADAS BRANCAS |
| 09 | UND | 01 | PONTEIRA PARA ÁRVORE |

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo para entrega dos materiais/produtos será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

4.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues na Sede do Poder Legislativo, no endereço Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32, Centro, Colatina/ES, CEP: 29700-025, no horário de 12h às 18h.

4.3. A entrega dos materiais/produtos deverá ser atestada pelo Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio.

PROC N° 641
FOLHA N° 04
PÁGINA 3

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais/produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.

6. DO VALOR DA AQUISIÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1. O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso no mapa comparativo de preços;

6.2. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste termo;

6.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.

2

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os materiais/produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido.

7.2. Substituir os materiais/produtos com problemas de fabricação ou defeitos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 5 (cinco) dias.

7.3. Comunicar a CONTRATANTE, sobre qualquer dificuldade, imprevisto ou alteração no objeto da contratação ou data e forma de entrega, com devida justificativa.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar o recebimento do objeto, de acordo com exigências do Termo de Referência.

8.2. Indicar o servidor que acompanhará o recebimento do presente instrumento, que apresentará à administração superior relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução, sendo sua responsabilidade efetuar o atesto no recebimento do objeto.

8.3. Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto.

8.4. Disponibilizar a CONTRATADA condições necessárias e adequada para entrega dos materiais/produtos.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 641
FOLHA N° 05
RUBRICA \$

Colatina, 22 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 641/2023

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a solicitação do Diretor Geral e encaminho o presente processo ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para prosseguimento, devendo ser observado a legislação aplicável.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) _____ - _____

PROC N° 641
FOLHA N° 06
RUBRICA \$

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Árvore de Natal de 1,80m | UND | 01 | 149,99 | 149,99 |
| 02 | Bola de natal 60mm com textura dourada 6cm | UND | 12 | 4,99 | 59,88 |
| 03 | Bola de natal 60mm com textura vermelha 6cm | UND | 21 | 4,99 | 104,79 |
| 04 | Fita de natal decorada xadrez | MT | 05 | 5,99 | 29,95 |
| 05 | Laço pronto cores | UND | 23 | 12,99 | 298,77 |
| 06 | Flor de glitter 20cm dourado | UND | 16 | 11,99 | 191,84 |
| 07 | Galho rústico com pinha 16cm | UND | 05 | 9,99 | 49,95 |
| 08 | Pisca pisca de 8mt com 100 lâmpadas brancas | UND | 03 | 14,99 | 44,97 |
| 09 | Ponteira para árvore | UND | 01 | 7,99 | 7,99 |
| TOTAL GERAL | | | | | 938,13 |

Prazo de entrega: _____ dias

Validade da proposta: _____ dias

Data: 27/11/23

ASSINATURA E CARIMBO

11.293.416/0001-61

COLATINA UTILIDADES
EIRELI - EPP

Av.: Getulio Vargas, nº 294

Cep.: 29700-010 - Centro

Colatina - ES

*Carvalho
S. C. Gomes*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 641
FOLHA N° 07
RUBRICA J

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.293.416/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/11/2009 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL COLATINA UTILIDADES LTDA |
|---|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 294 | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 29.700-010 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COLATINA | UF ES |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO maurobenzoli@conal.cnt.br | TELEFONE (27) 3721-1955/ (27) 3721-5053 |
|---|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2009 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **14:14:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3722 - 4488

PROC N° 641
TOMADA N° 08
RUBRICA 3

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Árvore de Natal de 1,80m | UND | 01 | 600,00 | 600,00 |
| 02 | Bola de natal 60mm com textura dourada | UND | 12 | 2,50 | 30,00 |
| 03 | Bola de natal 60mm com textura vermelha | UND | 21 | 2,50 | 52,50 |
| 04 | Fita de natal decorada xadrez | MT | 05 | 5,00 | 25,00 |
| 05 | Laço pronto cores | UND | 23 | 4,80 | 110,40 |
| 06 | Flor de glitter 20cm dourado | UND | 16 | | |
| 07 | Galho rústico com pinha 16cm | UND | 05 | 15,00 | 75,00 |
| 08 | Pisca pisca de 8mt com 100 lâmpadas brancas | UND | 03 | 17,90 | 53,70 |
| 09 | Ponteira para árvore | UND | 01 | 12,90 | 12,90 |
| TOTAL GERAL | | | | | 959,50 |

Prazo de entrega: _____ dias

Validade da proposta: _____ dias

Data: 22/11/2023

ASSINATURA E CARIMBO

06.155.547/0001-42

G. S. BARCELLOS - ME

Rua: Geraldo Pereira, nº 210

Cep.: 29700-030 - Centro

Colatina - ES

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | PROC N° <u>641</u> FOLHA N° <u>09</u> RUBRICA <u>\$</u> |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.155.547/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2004 | |
| NOME EMPRESARIAL A S BARCELLOS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL PAPELARIA | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R GERALDO PEREIRA | NÚMERO 21 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 29.700-130 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COLATINA | UF ES |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **14:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3711 - 1650

PROC N° 641
FOLHA N° 10
PUBRICA \$

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Árvore de Natal de 1,80m | UND | 01 | 479,90 | 479,90 |
| 02 | Bola de natal 60mm com textura dourada | UND | 12 | 8,00 | 96,00 |
| 03 | Bola de natal 60mm com textura vermelha | UND | 21 | 5,00 | 105,00 |
| 04 | Fita de natal decorada xadrez <u>c/ 5m</u> | MT | 05 | 39,90 | 39,90 |
| 05 | Laço pronto cores | UND | 23 | 7,00 | 163,00 |
| 06 | Flor de glitter 20cm dourado | UND | 16 | 12,90 | 206,40 |
| 07 | Galho rústico com pinha 16cm | UND | 05 | 16,90 | 84,50 |
| 08 | Pisca pisca de 8mt com 100 lâmpadas brancas | UND | 03 | 19,90 | 59,70 |
| 09 | Ponteira para árvore | UND | 01 | 129,90 | 129,90 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.362,30 |

Prazo de entrega: _____ dias

Validade da proposta: _____ dias

Data: 28/11/23

ASSINATURA E CARIMBO

DEJAIR BATISTA DE MELO - ME

CNPJ: 15.441.985/0001-68

I.E.: 002.871.85-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROV. Nº 641
ESTADO Nº 11
RUEBRICA 3

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.441.985/0001-68 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2012 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL FATTO PRESENTES LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FATTO PRESENTES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.29-6-01 - Tabacaria |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO ABILIO DOS SANTOS | NÚMERO 160 | COMPLEMENTO ***** |
|---|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 29.700-070 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COLATINA | UF ES |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (27) 3711-1650 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **14:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 98121 - 9991

PROC Nº 641
FOLHA Nº 12
RUBRICA §

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Árvore de Natal de 1,80m | UND | 01 | 24990 | 24990 |
| 02 | Bola de natal 60mm com textura dourada | UND | 12 | 6,00 | 72,00 |
| 03 | Bola de natal 60mm com textura vermelha | UND | 21 | 3,00 | 63,00 |
| 04 | Fita de natal decorada xadrez | MT | 05 | 3690 | 3690 |
| 05 | Lação pronto cores | UND | 23 | 5,00 | 115,00 |
| 06 | Flor de glitter 20cm dourado | UND | 16 | 10,00 | 160,00 |
| 07 | Galho rústico com pinha 16cm | UND | 05 | 6,00 | 30,00 |
| 08 | Pisca pisca de 8mt com 100 lâmpadas brancas | UND | 03 | 1990 | 5970 |
| 09 | Ponteira para árvore | UND | 01 | 100,00 | 100,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 58650 |

ASSINATURA E CARIMBO

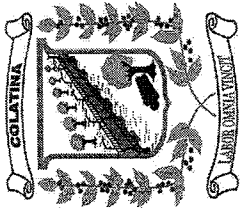
Prazo de entrega: _____ dias

Validade da proposta: _____ dias

Data: 22/11/2023

DORA FABRIS DE MELO - ME
CNPJ: 05.551.161/0001-97
I.E.: 082.199.10-8

Dora Fabris de Melo



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| LEGENDA | |
|----------|---|
| 1º Lugar | ■ |
| 2º Lugar | ■ |
| 3º Lugar | ■ |
| 4º Lugar | ■ |
| 5º Lugar | ■ |

28/11/2023 14:11:55

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000034/2023 - 22/11/2023 - Processo Nº 000641/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | DORA FABRIS DE MELO - ME | | COLATINA UTILIDADES LTDA - ME | | A.S.BARCELLOS ME/MEE - COMERCIAL | | FATTO PRESENTES LTDA | |
|-------|-------|----------|---|---------|------------|----------------------------|--------|-------------------------------|--------|----------------------------------|--------|----------------------|----------|
| | | | | | | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total | Unitário | Total |
| 00001 | 00001 | 00002569 | ARVORE DE NATAL DE 1,80M | UN | 1,000 | 249,900 | 249,90 | 149,990 | 149,99 | 600,000 | 600,00 | 479,900 | 479,90 |
| 00002 | 00001 | 00002570 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA DOURADA | UN | 12,000 | 6,000 | 72,00 | 4,990 | 59,88 | 2,500 | 30,00 | 8,000 | 96,00 |
| 00003 | 00001 | 00002571 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA VERMELHA | UN | 21,000 | 3,000 | 63,00 | 4,990 | 104,79 | 2,500 | 52,50 | 5,000 | 105,00 |
| 00004 | 00001 | 00002572 | FITA DE NATAL DECORADA XADREZ | MT | 5,000 | 7,380 | 36,90 | 5,990 | 29,95 | 5,000 | 25,00 | 7,980 | 39,90 |
| 00005 | 00001 | 00002573 | LAÇO PRONTO CORES | UN | 23,000 | 5,000 | 115,00 | 12,990 | 298,77 | 4,800 | 110,40 | 7,000 | 161,00 |
| 00006 | 00001 | 00002574 | FLOR DE GLITTER 20CM DOURADO | UN | 16,000 | 10,000 | 160,00 | 11,990 | 191,84 | 15,000 | 75,00 | 12,900 | 206,40 |
| 00007 | 00001 | 00002575 | GALHO RUSTICO COM PINHO 16CM | UN | 5,000 | 6,000 | 30,00 | 9,990 | 49,95 | 17,900 | 53,70 | 16,900 | 84,50 |
| 00008 | 00001 | 00002576 | PISCA PISCA DE 8MT COM 100 LAMPADAS BRANCAS | UN | 3,000 | 19,900 | 59,70 | 14,990 | 44,97 | 12,900 | 12,90 | 129,900 | 129,90 |
| 00009 | 00001 | 00002577 | PONTEIRA PARA ARVORE | UN | 1,000 | 100,000 | 100,00 | 7,990 | 7,99 | 959,50 | 959,50 | 1,362,30 | 1,362,30 |
| | | | | | | Valor Total OBTIDO | | 938,13 | | 886,50 | | 886,50 | |
| | | | | | | Valor Total VENCIDO | | 886,50 | | | | | |

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- A.S.BARCELLOS ME/MEE - COMERCIAL Lote 00001 Não cotar todos os itens

PROCO Nº 641
 TOLMAN Nº 13
 RUBENCA \$



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 641
FOLHA N° 19
RUBRICA §

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

28/11/2023 13:58:06

Pesquisa de Preços N° 000034/2023 - 22/11/2023 - Processo N° 000641/2023

| | |
|-----------------|---|
| Vencedor | DORA FABRIS DE MELO - ME |
| CNPJ | 05.551.161/0001-97 |
| Endereço | RUA CASSIANO CASTELO, 72 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700060 |
| Contato | 2737234888 dorafabrisdemelo@hotmail.com |

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|----------|---|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 | 00001 | 00002569 | ARVORE DE NATAL DE 1,80M | UN | 1,00 | 249,90 | 249,90 |
| 00002 | 00001 | 00002570 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA DOURADA | UN | 12,00 | 6,00 | 72,00 |
| 00003 | 00001 | 00002571 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA VERMELHA | UN | 21,00 | 3,00 | 63,00 |
| 00004 | 00001 | 00002572 | FITA DE NATAL DECORADA XADREZ | MT | 5,00 | 7,38 | 36,90 |
| 00005 | 00001 | 00002573 | LAÇO PRONTO CORES | UN | 23,00 | 5,00 | 115,00 |
| 00006 | 00001 | 00002574 | FLOR DE GLITTER 20CM DOURADO | UN | 16,00 | 10,00 | 160,00 |
| 00007 | 00001 | 00002575 | GALHO RUSTICO COM PINHO 16CM | UN | 5,00 | 6,00 | 30,00 |
| 00008 | 00001 | 00002576 | PISCA PISCA DE 8MT COM 100 LAMPADAS BRANCAS | UN | 3,00 | 19,90 | 59,70 |
| 00009 | 00001 | 00002577 | PONTEIRA PARA ARVORE | UN | 1,00 | 100,00 | 100,00 |

Total do Fornecedor: 886,50

Total Geral: 886,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC N° 641
FOLHA N° 15
RUBRICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.551.161/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/03/2003 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DORA FABRIS DE MELO |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---|---------------------|--|
| LOGRADOURO R CASSIANO CASTELO | NÚMERO 72 | COMPLEMENTO LOJA 01 SETOR 01 |
|---|---------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 29.700-060 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO COLATINA | UF ES |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DORAFABRISDEMELO@HOTMAIL.COM | TELEFONE (27) 3723-4888/ (27) 9850-5027 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2003 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **16:20:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC N° 641
 FOLHA N° 16
 JUIZICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIA INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIA INDIVIDUAL
 "DORA FABRIS DE MELO" – CNPJ: 05.551.161/0001-97 – SEFAZ: 082.199.10-8 - NIRE nº. 32.101.398.545 – PMC: 26.091

DORA FABRIS DE MELO, brasileira, divorciada, natural de Colatina – ES, nascida em 01/04/1959, filha de Reinaldo Fabris e Dometila Tinelli Fabris, portadora da cédula de identidade nº. 571.774 emitida pelo SPTC-ES e do CPF nº. 089.523.547-10, residente e domiciliada a: Rua Henrique de Almeida, nº. 670 – Casa – Bairro: Castelo Branco – Colatina – ES – CEP nº. 29.709-085, registrada sob firma "**DORA FABRIS DE MELO**", com sede na: Avenida Silvio Ávidos, nº. 1527 – B – Bairro: São Silvano – Colatina – ES – CEP nº. 29.703-134, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 32.101.398.545 de 04/03/2005 e no CNPJ nº. 05.551.161/0001-97 e na Sefaz nº. 082.199.10-8, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESARIA INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para: **Rua Cassiano Castelo, nº. 72 – Loja 01 – Setor 01 – Centro – Colatina – ES – CEP nº. 29.700-060.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência da alteração promovida, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESARIA INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIA INDIVIDUAL

"DORA FABRIS DE MELO" – CNPJ: 05.551.161/0001-97 – SEFAZ: 082.199.10-8 - NIRE nº. 32.101.398.545 – PMC: 26.091

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresaria Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**DORA FABRIS DE MELO**".

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresaria Individual terá sua sede à Rua Cassiano Castelo, nº. 72 – Loja 01 – Setor 01 – Centro – Colatina – ES – CEP nº. 29.700-060, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo em qualquer parte do país.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - A Empresaria Individual terá por objeto: Comércio varejista de utensílios domésticos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Atividades Econômicas – CNAES:

Atividade Principal

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

Atividades Secundárias

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Dora Fabris de Melo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
"DORA FABRIS DE MELO" – CNPJ: 05.551.161/0001-97 – SEFAZ: 082.199.10-8 - NIRE nº. 32.101.398.545 – PMC: 26.091

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Colatina-ES, 14 de julho de 2021.

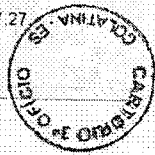
Dora Fabris de Melo
DORA FABRIS DE MELO
CPF: 089.523.547-10

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima
Rua Rotary, 29 - Centro - Telefone: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo

Reconheço por semelhança a firma de **DORA FABRIS DE MELO**
Em testemunho da verdade, Colatina-ES, 15/07/2021, 10:20:18

Claudia Cappato da Silva Lima
Claudia Cappato da Silva Lima - Escrevente Autorizada
Selo Digital: 023192.CYZ2105.06220
Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 7,27
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





TERMO DE AUTENTICIDADE

PROC N° 641
FOLHA N° 18
RUBRICA \$

Eu, GERALDO LUDOVICO, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o n° 004332, expedida em 07/04/1983, inscrito no CPF n° 57836469700, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | N° do Registro | Nome |
|-------------|----------------|------------------|
| 57836469700 | 004332 | GERALDO LUDOVICO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 07:30 SOB N° 20210761504.
PROTOCOLO: 210761504 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105146470. CNPJ DA SEDE: 05551161000197.
NIRE: 32101398545. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
DORA FABRIS DE MELO

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

571.774 - ES 18.05.2007

DORA FABRIS DE MELO

REINALDO FABRIS E DOMETILA TINELLI FABRIS

COLATINAS/ES 01.04.1959

CERT. CAS. 12.198 FL. 120 LV. 49 B O. J. MORANDI JUNIOR

COLATINA - ES - 09.07.2007

089.523.547-10 *Estado de Espirito Santo*
Carteira de Identidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO Colatina



COLATINA/ES

089.523.547-10

Dora Fabris de Melo

SECRETARIA DE IDENTIDADE

PROC N° 641
 FOLHA N° 19
 RUBRICA 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N° 611
FOLHA N° 28
RUBRICA §

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DORA FABRIS DE MELO
CNPJ: 05.551.161/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

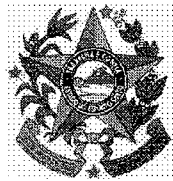
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:44 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **EA7B.C107.A127.B626**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 641
FOLHA N° 21
RUBRICA \$

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001262141

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.551.161/0001-97

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/11/2023**, válida até **20/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/11/2023.

Autenticação eletrônica: **000A.0538.6D20.E550**





PROC N° 641
FOLHA N° 22
RUBRICA \$

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0023595

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

DORA FABRIS DE MELO

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 05.551.161/0001-97
RUA CASSIANO CASTELO, Nº 72 , CENTRO COLATINA - ES, CEP 29700-060

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

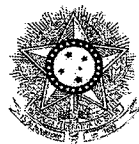
Chave de validação da certidão: 20230023595

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Data de vencimento: **20/02/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC N° 641
FOLHA N° 23
RUBRICA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DORA FABRIS DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.551.161/0001-97

Certidão n°: 66342558/2023

Expedição: 22/11/2023, às 16:19:17

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DORA FABRIS DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.551.161/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROC N° 641
FOLHA N° 24
RUBRICA \$

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.161/0001-97
Razão Social: DORA FABRIS DE MELO ME
Endereço: RUA ANTONIO ENGRACIO 430 / SAO SILVANO / COLATINA / ES / 29730-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

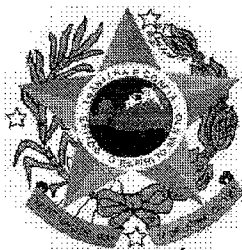
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401170879612143

Informação obtida em 22/11/2023 16:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROC N° 641
 FOLHA N° 25
 RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DORA FABRIS DE MELO

CNPJ: 05.551.161/0001-97

Data de Expedição: 22/11/2023 16:20:23

N° da Certidão: * 2022450149 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

PROC N° 641
FOLHA N° 26
RUBRICA J

DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

Dora Fabris de Melo me, inscrito no CNPJ n° 05551161/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Dora Fabris de Melo, portador (a) da Carteira de Identidade n° 571.774 e do CPF n° 089.523.547/10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Colatina, 27 de novembro de 2023.

Dora Fabris de Melo

DORA FABRIS DE MELO - ME
CNPJ: 05.551.161/0001-97
IE: 082.199.10-8



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 641
FOLHA N° 27
PÁGINA 3

Colatina, 28 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 641/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em atendimento à solicitação de compras à inicial e em conformidade com a legislação pertinente, encaminho os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, quadro comparativo de preços, vencedor de preço simples, bem como, documentos da empresa que apresentou melhor proposta.

Informo que foram utilizados os critérios de julgamento de menor preço simples, tendo a Empresa DORA FABRIS DE MELO - ME – CNPJ N°. 05.551.161/0001-97, ofertado menor valor global, R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no quadro comparativo de preço simples.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo.

CAROLINA BIAZI

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

EM 28 / 11 / 23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 641
FOLHA N° 28
RUBRICA

Colatina, 28 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 641/2023

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho o presente processo para informar se existe previsão orçamentária para o exercício de 2023, fazendo frente as despesas oriundas dos presentes autos.

Logo após, havendo dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido à Procuradoria Jurídica para parecer acerca da possibilidade de prosseguimento nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Posteriormente o mesmo deverá retornar a este setor para que sejam tomadas as demais providências.

CAROLINA BIAZI
Agente de Contratação
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROC N° 641
FOLHA N° 28
RUBRICA

Colatina, 28 de novembro de 2023

Conforme solicitação do agente de contratação do setor de compras, licitações e contratos sobre “ a aquisição de artigos e enfeites de natal para Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 886,50 (Oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ” informamos que o saldo da dotação **31.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2023 até a presente data é de **R\$ 70.890,12 (Setenta mil, oitocentos e noventa reais e doze centavos)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 7.033 de 15/12/2022.

Unidade orçamentária – 001001

Função – 01

Órgão - 001

Subfunção – 031

Programa – 0001

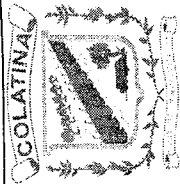
Projeto Atividade - 2001

Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo

Sem mais

Maria Margareth Bergamaschi

CRC - ES 01407210-1

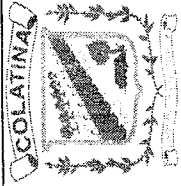


MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO DE 2023

PROCNº 641
 FOLHA Nº 30
 RUBRICA 9

| Descrição | Ficha | Autorização | | Empenhado | | Saldo da Dotação | Liquidação | | Empenhado a Liquidar | | Pago | | Liquidadado a Pagar | Empenhado a Pagar |
|--|---------|----------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | | Orçado | Atualizado | No Período | Até o Período | | No Período | Até o Período | No Período | Até o Período | No Período | Até o Período | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | | | | | | | | | | | | | |
| 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA | | | | | | | | | | | | | | |
| 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 0000001 | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | 379.853,58 | 4.082.570,43 | 1.317.429,57 | 170.000,00 | 3.872.716,85 | 209.853,58 | 50.534,59 | 3.753.251,44 | 119.465,41 | 329.318,99 | |
| 31901300000 - OBRIGACIONES PATRONAIS | 0000002 | 1.134.000,00 | 1.134.000,00 | | 760.476,09 | 373.523,91 | | 760.476,09 | | | 33.923,01 | | | |
| 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0000003 | 44.000,00 | 54.000,00 | | 33.923,01 | 20.076,99 | | 33.923,01 | | | | | | |
| 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0000004 | 1.100,00 | 1.100,00 | | | 1.100,00 | | | | | | | | |
| 31909400000 - INDENIZACIONES E RESTITUICIONES TRABALHIS | 0000005 | 100,00 | 20.100,00 | | 16.208,60 | 3.891,40 | | 16.208,60 | | | | | | |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 0000006 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 | | | | | | | 1.495,80 | |
| 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO | 0000007 | 100.000,00 | 100.000,00 | 1.999,00 | 29.109,88 | 70.890,12 | 7.358,12 | 27.614,08 | 1.495,80 | 7.358,12 | 27.614,08 | | | |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0000008 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 | | | | | | | | |
| 33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 0000009 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 | | | | | | | | |
| 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA | 0000010 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 | | | | | | | | |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J | 0000011 | 2.704.644,00 | 3.044.644,00 | 3.290,00 | 2.630.053,95 | 414.590,05 | 197.925,54 | 2.010.735,75 | 619.318,20 | 197.925,54 | 2.010.735,75 | | 619.318,20 | |
| 33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÁ | 0000012 | 335.000,00 | 335.000,00 | | 306.867,54 | 28.132,46 | 3.519,60 | 143.747,33 | 163.120,21 | 3.519,60 | 143.747,33 | | 163.120,21 | |
| 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0000013 | 500,00 | 500,00 | | 239,60 | 260,40 | | 239,60 | | | 239,60 | | | |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALACIONES | 0000014 | 400.000,00 | 30.000,00 | | | 30.000,00 | | | | | | | | |
| 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 0000022 | 150.000,00 | 150.000,00 | | 41.045,00 | 108.955,00 | | 41.045,00 | | | 41.045,00 | | | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 10.269.744,00 | 10.269.744,00 | 385.142,58 | 7.900.494,10 | 2.369.249,90 | 378.803,26 | 6.906.706,31 | 993.787,79 | 259.337,85 | 6.787.240,90 | 119.465,41 | 1.115.253,20 | |
| 001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICACÁO DO LEGISLATIVO | | | | | | | | | | | | | | |
| 33904000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÁ | 0000018 | 150.000,00 | 500.000,00 | | 344.789,28 | 155.210,72 | 12.253,77 | 209.261,22 | 135.528,06 | 12.253,77 | 209.261,22 | | 135.528,06 | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 150.000,00 | 500.000,00 | | 344.789,28 | 155.210,72 | 12.253,77 | 209.261,22 | 135.528,06 | 12.253,77 | 209.261,22 | | 135.528,06 | |
| 001001.0103100012.003 - CAPACITACÁO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 0000015 | 85.000,00 | 10.000,00 | | | 10.000,00 | | | | | | | | |
| 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 0000016 | 65.000,00 | 10.000,00 | | | 10.000,00 | | | | | | | | |
| 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J | 0000017 | 30.000,00 | 20.000,00 | | | 20.000,00 | | | | | | | | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 180.000,00 | 40.000,00 | | | 40.000,00 | | | | | | | | |
| 001001.288460020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 0000019 | 1.400.000,00 | 1.190.000,00 | 84.523,48 | 849.628,29 | 340.371,71 | 84.523,48 | 849.628,29 | | 31.638,02 | 796.742,83 | 52.885,46 | 52.885,46 | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 1.400.000,00 | 1.190.000,00 | 84.523,48 | 849.628,29 | 340.371,71 | 84.523,48 | 849.628,29 | | 31.638,02 | 796.742,83 | 52.885,46 | 52.885,46 | |
| 001001.288460020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 0000020 | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 | | | | | | | | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 100,00 | 100,00 | | | 100,00 | | | | | | | | |
| 001001.288460020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONITAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | | | | | | | | | | | | |
| 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO | 0000021 | 450.000,00 | 450.000,00 | 27.701,37 | 304.715,07 | 145.284,93 | 27.701,37 | 304.715,07 | | 2.363,04 | 279.376,74 | 25.338,33 | 25.338,33 | |
| TOTAL PROJETO/ATIVIDADE | | 450.000,00 | 450.000,00 | 27.701,37 | 304.715,07 | 145.284,93 | 27.701,37 | 304.715,07 | | 2.363,04 | 279.376,74 | 25.338,33 | 25.338,33 | |
| TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | | 12.449.844,00 | 12.449.844,00 | 497.367,43 | 9.399.626,74 | 3.050.217,26 | 503.281,88 | 8.270.310,89 | 1.129.315,85 | 305.592,68 | 8.072.621,69 | 197.689,20 | 1.327.005,05 | |
| TOTAL ÓRGÃO: | | 12.449.844,00 | 12.449.844,00 | 497.367,43 | 9.399.626,74 | 3.050.217,26 | 503.281,88 | 8.270.310,89 | 1.129.315,85 | 305.592,68 | 8.072.621,69 | 197.689,20 | 1.327.005,05 | |

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE COLATINA
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA
 ESPIRITO SANTO
 27.314.251/0001-05
 BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
 NOVEMBRO DE 2023

| Descrição | Ficha | Autorização | | Empenhado | | Saldo da Dotação | Liquidação | | Empenhado a Liquidar | Pago | | Liquidad a Pagar | Empenhado a Pagar |
|---------------------|-------|---------------|---------------|------------|---------------|------------------|------------|---------------|----------------------|------------|---------------|------------------|-------------------|
| | | Orçado | Atualizado | No Período | Até o Período | | No Período | Até o Período | | No Período | Até o Período | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | 12.449.844,00 | 12.449.844,00 | 497.367,43 | 9.399.626,74 | 3.050.217,26 | 503.281,88 | 8.270.310,89 | 1.129.315,85 | 305.592,68 | 8.072.621,69 | 197.689,20 | 1.327.005,05 |

 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI
 CONTADOR
 CRC - ES 0140720-1

 FELIPPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE

PROCO: 641
 TOLHAN: 31
 RUBRICA: \$



PROC N° 641
FOLHA N° 32
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Processo nº. 641/2023

Da: Procuradoria Jurídica

À: Responsável pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Análise da viabilidade da aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas para serem utilizadas na ornamentação de natal da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

1. DO RELATÓRIO

1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Agente de Contratação e Responsável pelo setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. **CAROLINA BIAZI**, de análise da viabilidade da aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas para serem utilizadas na ornamentação de natal da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para o exercício financeiro de 2023.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

1



PROC Nº 641
FOLHA Nº 33
RUBRICA

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

IV - UNIDADE JURÍDICA

I - PROCURADOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



641
34
RUBRICA

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.



PROCNº 641
FOLHA Nº 35
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

Art. 10 No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **28 de novembro de 2023**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **MARCELO CARVALHO PRETTI**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação



PROCON Nº 641
FOLHA Nº 36
MUNICÍPIO DE COLATINA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. **(Acórdão 21/2006 Segunda Câmara)**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaraacolatina.es.gov.br

5



PROC. Nº 641
FOLHA Nº 37
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstenendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões** e **documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

6



PROCOPI: 641
FOLHA Nº: 38
RUBRICA: §

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed.* – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512):

“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

7

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0819-6717-6CCF-6F9D.



PROCO Nº 641
COLATINA Nº 39
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

8



PROC. N.º 641/20
COLATINA
RUBRICA J

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

informações relativas às atuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas para serem utilizadas na ornamentação de natal da Câmara Municipal de Colatina, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para o exercício financeiro de 2023, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

"1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:

1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (quesitos 1 e 2).

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaraacolatina.es.gov.br

9



PROC. Nº 641
FOLHA Nº 41
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Finalmente, não é demais lembrar que o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei, exclusivamente, ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Impende asseverar que não faz parte das atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer nos seus aspectos técnicos, econômicos ou financeiros, quer no seu aspecto administrativo. Estes aspectos são corriqueiramente denominados de "mérito administrativo" e são de responsabilidade única do administrador público. À Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos formalizados.

Em conclusão, e considerando que a manifestação da Procuradoria se restringe aos aspectos estritamente jurídicos, opino:

a) Pela **legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

b) Pela **impossibilidade** de a Procuradoria Jurídica adentrar na análise de mérito relativo à **conveniência e oportunidade** da prática dos atos administrativos, aspectos **técnicos, operacionais, políticos, financeiros, contábeis, econômicos**, dentre outros que não sejam necessariamente jurídicos.

c) Cabe à Autoridade do Órgão Público exercer o controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados pelos seus auxiliares e por ela



PROCO N° 011
COLATINA N° 42
RUBRICA B

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica

própria, inclusive aqueles relativos à proporcionalidade, razoabilidade, conveniência e oportunidade.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

Colatina (ES), 28 de novembro de 2023.

BRUNO VELLO RAMOS
Procurador Jurídico
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0819-6717-6CCF-6F9D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0819-6717-6CCF-6F9D



Hash do Documento

4DBBBA9B623FDDCCEC9A69EE2BE0A36BE864ED1BA8E62C3A13F6C73E77A01179

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2023 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 28/11/2023

16:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROC N° 641
FOLHA N° 44
RUBRICA \$

Colatina, 29 de novembro de 2023.

Ref. Processo n.º 641/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em conformidade com despacho do Setor de Contabilidade anexo nos autos, informando que existe dotação orçamentaria para a aquisição dos itens listados à inicial para este exercício de 2023 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, encaminho o presente processo onde foi juntado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 031/2023, para assinatura de Vossa Excelência.

Após retornar a este Setor para prosseguimento.

CAROLINA BIAZI

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

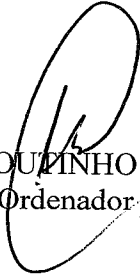
PROC Nº 641
FOLHA Nº 45
RUBRICA §

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.000641/2023
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0031

Assunto: AQUISIÇÃO DE ÁRVORE DE NATAL, LÂMPADAS PISCA-PISCA E OUTRAS DECORAÇÕES NATALINAS A SEREM UTILIZADAS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **DORA FABRIS DE MELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.551.161/0001-97, tendo em vista que o valor total da aquisição é de **R\$ 886,50** (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta.

Colatina-ES, 29 de novembro de 2023.


FELIPPE COUPINHO MARTINS
Presidente - Ordenador de despesas

PROCNº 641
FOLHA Nº 46
RUBRICA 3



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1214348

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Publicador CAROLINA BIAZI
Data/Hora Recebimento 29/11/2023 13:59:49

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1214348
Título Termo de ratificação de dispensa 031-2023
Categoria de publicação Dispensa de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 30/11/2023
Situação APROVADA

| Centimetragem (cm/col) | Valor Unitário (cm/col) | Valor Total |
|------------------------|-------------------------|-------------|
| 8,89 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 641/2023

ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0031

Objeto: Aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas a serem utilizadas na ornamentação de natal na recepção da Câmara Municipal de Colatina/es, conforme especificado no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **DORA FABRIS DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.551.161/0001-97**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 886,50** (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta.

Colatina-ES, 29 de novembro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

PROC Nº 641
FOLHA Nº 97
RUBRICA §

de acordo com o Termo de Referência constante no processo, em favor da empresa: MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três),

São Gabriel da Palha-ES, 28 de novembro de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
Protocolo 1214513

PROCESSO Nº 6214/2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 6214/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 007/2023 de 25/10/2023, com critério de julgamento "menor preço global", cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Unidade de Saúde do Patrimônio São Sebastião da Barra Seca, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e adjudicar o objeto em favor da empresa: MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA ME, com o valor de R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais).

São Gabriel da Palha-ES, 29 de novembro de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
Protocolo 1214516

São Roque do Canaã

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
ID TCES: 2023.068E0700001.02.0053

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objetivo a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção e suporte de rastreadores veiculares, sistemas para gerenciamento e integração com a plataforma de atendimento em regime de comodato, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, bem como componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte

técnico e garantia de funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo final para entrega dos Envelopes: 12/12/2023 às 08h00min.

Credenciamento: 12/12/2023 às 08h30min.

Abertura da Sessão Pública: 12/12/2023 às 09h00min. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- a) Gratuitamente no site da Prefeitura: www.saoroquedocanaa.es.gov.br bem como no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 29 de novembro de 2023.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO
Pregoeira Municipal
DECRETO Nº 6.456/2023
Protocolo 1213838

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0254/2023

Processo Administrativo nº 4277/2023

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 0254/2023, no importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), formalizada entre a empresa INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 47.611.398/0001-66) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 001125/2023, Pregão eletrônico nº 034/2023, ID Cidades: 2023.501C2600003.02.0032, visando a prestação de serviços de gerenciamento e administração compartilhada da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados.

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1213897

Câmaras

Colatina

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 641/2023
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0031
Objeto: Aquisição de árvore de natal, lâmpadas pisca-pisca e outras decorações natalinas a serem utilizadas na ornamentação de natal na recepção da

Câmara Municipal de Colatina/es, conforme especificado no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **DORA FABRIS DE MELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.551.161/0001-97**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 886,50** (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta.

Colatina-ES, 29 de novembro de 2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente - Ordenador de despesas

Protocolo 1214348

Fundão

Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.026L0200001.09.0042
Ato de Dispensa de Licitação nº 047/2023 com fulcro no o art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133/2021, reconhece integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao Processo nº 432/2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (papel higiênico e açúcar cristal), visando atender as demandas da Câmara Municipal de Fundão, em favor de **OLIVEIRA E BASTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 39.636.642/0001-17, no valor global de R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundão (ES), 29 de novembro de 2023.

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ

Agente de Contratação

Portaria nº 47/2023

PROC Nº

FOLHA Nº

RUBRICA

São Roque do Canaã-ES, 29 de novembro de 2023.

João Carlos Valadão

Presidente da Câmara

Protocolo 1214089

RECONHEÇO E RATIFICO O PRESENTE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAMON LOUTÉRIO RODRIGUES

Equipe de Apoio

Protocolo 1214254

Santa Maria de Jetibá

Chamada Pública

AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES,

torna público que receberá proposta comercial para média de preço de empresas interessadas para fornecimento do objeto: Contratação de empresa especializada para

sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública sendo: Recursos humanos e folha de pagamento; compras, contratos e licitações; almoxarifado; controle de bens patrimoniais; protocolo e processos; portal da transparência; controle interno e auditoria. O tempo para contato e envio das propostas serão válidas por 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste. Contato: Setor de Compras: (27) 3263-1175 e-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Protocolo 1213994

São Roque do Canaã

Aviso de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, Sr. João Carlos Valadão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 416/2023, **RATIFICA E HOMOLOGA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **KAYTO WEREZ SECCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.883.438/0001-81**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, dos seguintes equipamentos de som (mesa de som, aparelhos de microfones, caixas de som) e instalação de televisor, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Roque do Canaã.

São Roque do Canaã-ES, 29 de novembro de 2023.

João Carlos Valadão

Presidente da Câmara

Protocolo 1214089

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
037/2023**

Processo n.º 3993/2023.

IDCiudadES:

2023.007E0700001.02.0070

O Município de Anchieta/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS HOSPITALARES, MAQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE USO VETERINÁRIO, E ACONDICIONAMENTO**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado Espírito Santo

PROCO N° 641
FOLHA N° 50
RUBRICA

Colatina, 30 de novembro de 2023.

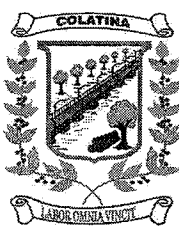
Ref. Processo n.º 641/2023

Ao Setor de Contabilidade:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto a legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º. 031/2023.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 641
FOLHA N° 51
RUBRICA J

Autorização de Empenho

N° 000242/2023

Data: ___/___/___

| | | | |
|------------|---|----------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL | Processo | 000641/2023 |
| Origem | Dispensa N° 000031/2023 | Termo/Contrato | |
| Dotação | 001001.0103100012.001.33903000000.150000000001 | Ficha-Fonte | 00007-1500000000 |
| Fornecedor | DORA FABRIS DE MELO - ME | CNPJ | 05.551.161/0001-97 |
| Endereço | RUA CASSIANO CASTELO, 72 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700060 | Telefone | 2737234888 |

| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|-------|-------|---|---------|------------|-------|----------|-------------|
| 00001 | 00001 | ARVORE DE NATAL DE 1,80M | UN | 1 | | 249,9000 | 249,90 |
| 00002 | 00001 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA DOURADA | UN | 12 | | 6,0000 | 72,00 |
| 00003 | 00001 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA VERMELHA | UN | 21 | | 3,0000 | 63,00 |
| 00004 | 00001 | FITA DE NATAL DECORADA XADREZ | MT | 5 | | 7,3800 | 36,90 |
| 00005 | 00001 | LAÇO PRONTO CORES | UN | 23 | | 5,0000 | 115,00 |
| 00006 | 00001 | FLOR DE GLITTER 20CM DOURADO | UN | 16 | | 10,0000 | 160,00 |
| 00007 | 00001 | GALHO RUSTICO COM PINHO 16CM | UN | 5 | | 6,0000 | 30,00 |
| 00008 | 00001 | PISCA PISCA DE 8MT COM 100 LAMPADAS BRANCAS | UN | 3 | | 19,9000 | 59,70 |
| 00009 | 00001 | PONTEIRA PARA ARVORE | UN | 1 | | 100,0000 | 100,00 |

Total Geral

886,50

AQUISICAO DE ARVORE DE NATAL, LAMPADAS PISCA-PISCA E OUTRAS DECORACOES NATALINAS A SEREM UTILIZADAS NA ORNAMENTACAO DE NATAL NA RECEPCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/___, Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____



MUNICÍPIO DE COLATINA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESPIRITO SANTO
27.314.251/0001-05
NOTA DE EMPENHO Nº 0000242/2023

PROC Nº 641
 FOLHA Nº 52
 RUBRICA \$

| | |
|-------------|---------|
| FL | RUBRICA |
| Nº PROCESSO | |

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023
Ficha : 0000007
Processo : 0000641/2023
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000242/2023

Tipo: Ordinário
Data : 30/11/2023
Valor : 886,50

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Favorecido : 65321 - DORA FABRIS DE MELO - ME
 Bairro : CENTRO
 Endereço : RUA CASSIANO CASTELO
 Telefone Fixo: 2737234888
 Celular: 7998505027

CNPJ/CPF : 05.551.161/0001-97
 Cidade : COLATINA
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REE AQUISICAO DE ARVORE DE NATAL, LAMPADAS PISCA-PISCA E OUTRAS DECORACOES NATALINAS A SEREM UTILIZADAS NA ORCAMENTACAO DE NATAL NA RECEPCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA.

Subelemento: 33903015006 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

| | | | | | |
|----------------|-----------|-------------------|--------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior | 70.191,12 | Despesa Empenhada | 886,50 | Saldo Disponível | 69.304,62 |
|----------------|-----------|-------------------|--------|------------------|-----------|

(oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000031/2023

CENTRO DE CUSTO


| | |
|--------------|---------------|
| Código Nome | Valor |
| 1 DIVERSOS | 886,50 |
| Total | 886,50 |


LANÇAMENTO :

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|---|---|--------|--|--------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 886,50 | 622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 886,50 |
| O 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 886,50 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 886,50 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 886,50 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 886,50 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN | 886,50 | 822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN | 886,50 |

Local/Data/Assinaturas

COLATINA, 30 de novembro de 2023


 FELIPE COUTINHO MARTINS
 PRESIDENTE


 MARCELO CARVALHO PRETTI
 DIRETOR-GERAL



PROC N° 641
FOLHA N° 53
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução N° 000242/2023

Data: ___/___/___

| | | | |
|------------|---|----------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL | Processo | 000641/2023 |
| Origem | Dispensa N° 000031/2023 | Termo/Contrato | |
| Dotação | 001001.0103100012.001.33903000000.150000000001 | Ficha-Fonte | 00007-1500000000 |
| Fornecedor | DORA FABRIS DE MELO - ME | CNPJ | 05.551.161/0001-97 |
| Endereço | RUA CASSIANO CASTELO, 72 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700060 | Telefone | 2737234888 |

| Item | Lote | Especificação | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|---|---------|------------|-------|----------|---------------|
| 00001 | 00001 | ARVORE DE NATAL DE 1,80M | UN | 1 | | 249,9000 | 249,90 |
| 00002 | 00001 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA DOURADA | UN | 12 | | 6,0000 | 72,00 |
| 00003 | 00001 | BOLA DE NATAL 60MM COM TEXTURA VERMELHA | UN | 21 | | 3,0000 | 63,00 |
| 00004 | 00001 | FITA DE NATAL DECORADA XADREZ | MT | 5 | | 7,3800 | 36,90 |
| 00005 | 00001 | LAÇO PRONTO CORES | UN | 23 | | 5,0000 | 115,00 |
| 00006 | 00001 | FLOR DE GLITTER 20CM DOURADO | UN | 16 | | 10,0000 | 160,00 |
| 00007 | 00001 | GALHO RUSTICO COM PINHO 16CM | UN | 5 | | 6,0000 | 30,00 |
| 00008 | 00001 | PISCA PISCA DE 8MT COM 100 LAMPADAS BRANCAS | UN | 3 | | 19,9000 | 59,70 |
| 00009 | 00001 | PONTEIRA PARA ARVORE | UN | 1 | | 100,0000 | 100,00 |
| Total Geral | | | | | | | 886,50 |

Dora Fabris de Melo

DORA FABRIS DE MELO - ME
CNPJ: 05.551.161/0001-97
I.E.: 082.199.10-8

AQUISICAO DE ARVORE DE NATAL, LAMPADAS PISCA-PISCA E OUTRAS DECORACOES NATALINAS A SEREM UTILIZADAS NA ORNAMENTACAO DE NATAL NA RECEPCAO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____